



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal
INHUMAS - VARA CRIMINAL
Usuário: Alvaro Maciel Pereira de Souza - Data: 09/04/2024 14:24:06

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81620246056086

Nome original: online (7).pdf

Data: 25/03/2024 14:45:33

Remetente:

Ricardo Sampaio dos Santos

Secretaria - 1ª Vara Criminal - Umuarama

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, anexo Carta Precatória para as diligências que se fizerem necessárias. At.
te, Ricardo Sampaio.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

1ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desemb. Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693 - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3259-7426 -
Celular: (44) 3259-7425 - E-mail: umu-4vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0014220-21.2018.8.16.0173

Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Vítima(s): Vítima

Vítima

Vítima

Vítima

Réu(s): Fabio Cesar Scremin

PROCESSO COM RÉU PRESO: não

Urgente: não

CARTA PRECATÓRIA

Cumprimento n.:0014220-21.2018.8.16.0173.0015 - Prazo para cumprimento: Sem Prazo

DEPRECANTE: Sr(a). Juiz(iza) de Direito Adriano Cezar Moreira, da 1ª Vara Criminal de Umuarama, Estado do Paraná.

DEPRECADO: Sr(a). Juiz(iza) de Direito do(a) Vara Criminal Goiânia, Estado de Goiânia.

ORIGEM: Autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário registrado sob o número 0014220-21.2018.8.16.0173, autuado em 26 /11/2018 17:35:51, em que é **autor(a)** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, **vítima** ANTONIO CARLOS DIAS ALVES, APARECIDO ADRIANO CAVALCANTE, IGOR JACOMO BALESTRA ABREU DE LIMA, NILSON RICARDO, e **réu(ré)** Fabio Cesar Scremin,

Referente ao(à) **Vítima: IGOR JACOMO BALESTRA ABREU DE LIMA**, endereço **PRAÇA SANTANA, 226 SETOR CENTRAL INHUMAS - GOIÂNIA/GO**, portador(a) do CPF 027.691.641-71

OBJETO: PROCEDER à:

1. **INTIMAÇÃO** do(a)s ofendido(a)s acima qualificado(a) para participar da **Audiência de Instrução e Julgamento** designada, podendo ser tomado seu depoimento (art. 201, CPP):

Data e Hora: 15 de abril de 2024 às 13:40

Modalidade[1]: Semipresencial

2. **ADVERTÊNCIA** de que, se regularmente intimado(a)s para prestar depoimento, deixar(em) de comparecer sem motivo justificado, o(a) Juiz(iza) poderá requisitar sua condução (art. 201, § 1º, CPP).

3. **SOLICITAÇÃO** de seus contatos eletrônicos, nos quais poderá receber comunicações processuais.

TELEFONE CELULAR (____)_____. COM WHATSAPP? () SIM () NÃO

E-MAIL _____

O(A) Oficial de Justiça também deverá questionar se o(a) destinatário(a) possui outros endereços onde pode ser localizado(a) ou meios para ser contactado(a), assim como deverá certificar detalhadamente as informações colhidas ou esclarecer a impossibilidade de obtê-las.

EM CASO DE AUDIÊNCIA NA MODALIDADE VIRTUAL[2], DEVE PROCEDER À:

4. **INDAGAÇÃO** à(s) parte(s) se possui(em) estrutura técnica (celular ou computador com internet) para a participação, conforme **instruções ao final** deste documento.

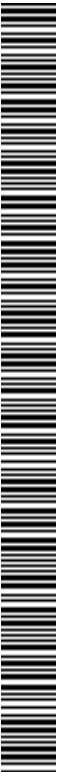
PODERÁ PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA VIRTUAL DE FORMA TELEPRESENCIAL: () SIM () NÃO

IMPORTANTE:

- a) Sendo inviável tecnicamente a participação em audiência telepresencial, deve(m) informar imediatamente a situação ao (à) Oficial de Justiça cumpridor(a) da diligência ou à Secretaria da Unidade Judiciária deprecada, que orientará a respeito da possibilidade de disponibilização de sala equipada para realização da audiência por videoconferência em sua sede, na data e hora marcadas, devendo comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e levar um documento de identificação com foto;
- b) Se não puder(em) participar da audiência marcada, deve(m) entrar em contato antecipadamente com as Secretarias das Unidades Judiciárias deprecante ou deprecada e solicitar a remarcação;
- c) A oposição à realização de audiência telepresencial deve ser fundamentada, submetendo-se ao controle judicial.

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal
INHUMAS - VARA CRIMINAL
Usuário: Alvaro Maciel Pereira da Silva

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjgo.jus.br/p



Umuarama, 18 de março de 2024.
Adriano Cezar Moreira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Comunicação expedida em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando o código **PPXBW 5KLHM LP9Z9 58CH4**. A guarda, sigilo e utilização da chave de acesso ao processo é de responsabilidade do deprecado, assim como sua divulgação.

MUDOU DE ENDEREÇO? É preciso comunicar à Secretaria da Unidade Judiciária as mudanças de endereço ocorridas durante o processo.

POSSUI DÚVIDAS? Caso necessário, a Secretaria pode ser contatada de segunda à sexta-feira das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>; **b)** aplicativo de mensagens *WhatsApp* (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); **c)** telefone ou *e-mail* informados ao início deste documento; **d)** comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA NA MODALIDADE VIRTUAL:

Acesso à sala de Audiência Virtual:	A audiência virtual será realizada em sala virtual por meio da internet pela plataforma Microsoft Teams. a) pelo endereço eletrônico https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, opção "Consulta por Chave de Validação", inserindo a "Chave da audiência/identificadora" PA62Z NPYF5 9LJ2R UGK3N b) por meio de <i>link</i> c) por meio de QR Code informado, apontando a câmera do celular para a figura: <i>inserir QR Code</i>
Formas de acesso:	a) celular <i>smartphone</i>: instalar o aplicativo <i>Microsoft Teams</i> (não há necessidade de criação de conta); b) computador em navegador da internet. Para mais informações, acesse o tutorial ou os vídeos instrutivos nos <i>links</i> https://youtu.be/WnqoRcZ_jHg e https://youtu.be/H9FhN10uuRw
Orientações para a realização de Audiência Virtual:	1) Encontre um local silencioso para participar da audiência; 2) Esteja com um documento oficial de identificação com foto em mãos (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho), o qual deverá ser apresentado durante a audiência; 3) Verifique se o celular <i>smartphone</i> ou computador utilizado possui conexão estável à internet e condições adequadas de tráfego de dados para garantia da qualidade de som e imagem; 4) Verifique se o dispositivo é equipado com câmera e microfone em devido funcionamento; 5) Entre no <i>link</i> de acesso com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos; 6) Caso necessite que seja apresentado algum documento do processo durante a audiência, solicite ao(à) condutor(a) da audiência seu compartilhamento na tela; 7) Em caso de depoimento ou interrogatório, a pessoa questionada deverá estar sozinha no ambiente, exceto quando se tratar de menor de idade, o qual deverá estar acompanhado do representante legal.

[1] A audiência poderá ser realizada na modalidade presencial, semipresencial ou virtual (por videoconferência ou na forma telepresencial), em conformidade com o disposto no art. 262 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022).

[2] Nos termos do art. 261 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), audiência virtual é aquela na qual todos(as) participam por videoconferência ou na forma telepresencial; videoconferência é a comunicação à distância realizada em ambientes de unidades judiciais ou estabelecimentos prisionais; audiência telepresencial é o ato realizado a partir de ambiente físico externo às unidades judiciais; audiência semipresencial é a que ocorre quando, ao menos, uma pessoa comparece fisicamente à unidade judicial para participar do ato processual e as demais participam por videoconferência ou na forma telepresencial.

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal
INHUMAS - VARA CRIMINAL
Usuário: Alvaro Maciel Pereira da Silva
Data: 19/03/2024 10:44:48
Assinado por: RAFAELLA EVANGELISTA DA SILVA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/p>

